



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2270-CEPE, de 14 de setembro de 2000.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO
DE MESTRADO PROFISSIONAL
INTEGRADO EM COMPUTAÇÃO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
consta do processo nº 00168200-8 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa
e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2000,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Mestrado
Profissional Integrado em Computação, proposto pelo Departamento de Estatística e
Computação do Centro de Ciências e Tecnologia em parceria com a Universidade
Estadual do Ceará e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará/CEFET-
CE.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e
ao Centro de Ciências e Tecnologia adotar as providências necessárias ao
cumprimento desta Resolução**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 14 de setembro de 2000.**


**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**